

às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 015/2018 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em 21 de Novembro de 2019 fica prorrogado até 21 de Julho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180364.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 21 de Novembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TDL Serviços e Construções LTDA EPP

DIEGO VENTURIERI BARRA

Representante Legal
Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:50724B0C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180364 – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018 - TP

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180364 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO ACESSO E DA PRAÇA DA PAZ DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o MUNICÍPIO DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, 763, Sala - A, Campina, no Município de Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Diogo Venturieri Barra**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo nº 015/2018 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20180364.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração da denominação social e endereço da Contratada **TDL - ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI** para **TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, situada na Estrada Santana do Aurá, 6ª Travessa, nº 15, - Águas Lindas, CEP.: 67.020-590 - Ananindeua/PA, conforme alterações realizadas através do Contrato Social por transformação de **EIRELI** em sociedade empresária limitada Ata de Assembleia Geral Extraordinária e Ato de alteração da **TDL Arquitetura e Construção EIRELI**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de Novembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TDL Serviços e Construções LTDA - EPP

DIEGO VENTURIERI BARRA

Representante Legal
Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:5CE63A2B

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180364 – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018 - TP

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180364 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PRA REFORMA DO ACESSO E DA PRAÇA DA PAZ DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o MUNICÍPIO DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, 763, Sala - A, Campina, no Município de Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Diogo Venturieri Barra**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de nº 0015/2018 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20180364.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de empresa especializada em engenharia civil para reforma do acesso e da Praça da Paz do Município de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para 23/11/2019 até 23/07/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de Novembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TDL Serviços e Construções LTDA - EPP
DIOGO VENTURIERI BARRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador: CFAA9040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0521/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegado através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 120º, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, ao servidor **ANDRÉ UDSON FERREIRA CAMPOS**, VIGIA, Matrícula nº 071568-9, do quadro de servidores efetivos, lotado no Gabinete do Prefeito, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021**.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de dezembro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador: 6D706D98

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 635/2019

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 635/2019.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019.

DATA DA LICITAÇÃO: 10/09/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. CONTRATADO: TIAGO CAVALHEIROS MOTO – ME.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS, MOTORES ESTACIONÁRIOS E DE POPA, GRUPOS GERADORES E ROÇADEIRAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS”.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.644,71 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador: 2ED2A414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 639/2019

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 639/2019.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019.

DATA DA LICITAÇÃO: 10/09/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. CONTRATADO: CIVEPEL – COMERCIAL ITAITUBA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS, MOTORES ESTACIONÁRIOS E DE POPA, GRUPOS GERADORES E ROÇADEIRAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS”.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.894,04 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

DATA DO CONTRATO: 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador: 0A2C5CF7